

SITUAÇÃO : APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 27/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera o padrão de vencimento de cargo em comissão e função gratificada, e dá outras providências.

NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O padrão de vencimento do cargo em comissão e da função gratificada do Cargo de Chefe de Iluminação Pública é alterado, passando a vigorar com o padrão de vencimento CC3/FG3.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 13 dias do mês de Abril de 2022.

Nilton José Valentini
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de adequar o valor do padrão de vencimentos do cargo de provimento em comissão Cargo de Chefe de Iluminação Pública de R\$ 2.842,30 para R\$ 2.232,83 a fim de poder utilizá-lo conforme as necessidades atuais da cidade na organização e manutenção da iluminação pública.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

Nilton José Valentini
Prefeito